



## MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

### Aviso (extrato) n.º 16382/2022

*Sumário:* Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP), na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, na sequência da aprovação do órgão executivo, em reunião datada de 22 de abril de 2022, e por despacho exarado pela Sr.ª Presidente da Câmara, em 28/04/2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso (extrato) na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal do Município de Arraiolos, a seguir enunciados:

Ref.ª A) — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pedreiro);  
Ref.ª B) — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Jardineiro);  
Ref.ª C) — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados de Mercadorias);

2 — Nível habilitacional exigido para todas as referências:

Escolaridade obrigatória, de harmonia com a idade do candidato;

Para a Ref.ª C) — acresce, ainda, que os candidatos deverão possuir Carta de Motorista de pesados de Mercadorias (C1 e C) e respetivos, Certificado de Aptidão de Motorista (CAM) e Carta de Qualificação de Motorista (CQM);

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal, as funções a exercer enquadram-se no conteúdo funcional descrito na LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, compreendendo o desempenho das seguintes funções e competências:

Ref.ª A) — Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

Ref.ª B) — Executar os serviços de espaços verdes, através da plantação, rega, poda, eliminação de infestantes, monda e demais serviços relacionados com os jardins Municipais a cargo destes serviços, tal como: Cultivar flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; sachar, mondar, adubar, podar, regar e aplicar herbicidas ou pesticidas de forma a assegurar o normal crescimento das plantas; operar com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem; é responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Ref.ª C) — Condução de veículos pesados de mercadorias, condução de viaturas ligeiras para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; examinar o veículo antes, durante e após o trajeto; assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastecer a viatura de combustível, executar pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações, para o que deverá apresentar uma participação da ocorrência ao encarregado geral operacional; preencher e entregar diariamente um boletim diário da viatura,



mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; conduzir, eventualmente, viaturas ligeiras.

Conforme o n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

4 — A versão integral do aviso de abertura encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no sítio da internet do Município, em [www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt) e disponível para consulta na Divisão Administrativa e Financeira, Serviço de Recursos Humanos, deste Município.

6 de junho de 2022. — A Presidente, *Sílvia Cristina Tirapicos Pinto*.

315557252